

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1694 de 31/10/05

LEI Nº 6899/05
de 13 de outubro de 2005

Denomina a piscina semi-olímpica localizada no Conjunto Poliesportivo João do Pulo, no bairro Jardim Satélite de Edson Muto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada a piscina semi-olímpica no Conjunto Poliesportivo João do Pulo, no bairro Jardim Satélite de Edson Muto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

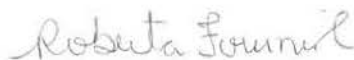

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e
cinco.*



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 372/05 de autoria do Vereador Dilermando Dié)